


O arquiteto português Alfredo Viana de Lima e a construção do ideal moderno na cidade de São Luís do Maranhão

El arquitecto portugués Alfredo Viana de Lima y la construcción del ideal moderno de la ciudad de San Luís de Maranhão

The Portuguese architect Alfredo Viana de Lima and the construction of the modern ideal in the city of São Luís in the State of Maranhão

José Antonio Viana Lopes

Mestre em Desenvolvimento Urbano e Regional pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). Coordenador do Laboratório de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Artes do Centro Universitário UNDB (São Luís – MA).
E-mail: joseantonioarq@gmail.com  orcid.org/0000-0003-4758-6339

Paulo Henrique Correia Silva Sá Vale

Arquiteto e Urbanista (2017) pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB/São Luís), pós-graduando em Geoprocessamento pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
E-mail: phdevale@gmail.com  orcid.org/0000-0001-5039-5520

RESUMO

No início da década de 1970, o arquiteto português Alfredo Viana de Lima, trabalhando como consultor da UNESCO em missão no Brasil, elaborou um denso relatório sobre a situação da cidade de São Luís intitulado *Rapport et propositions pour la conservation, recuperation et expansion* de São Luís/Maranhão. Neste Relatório, além de sua preocupação com o contexto histórico, o arquiteto apresentou diretrizes e proposições para a expansão orientada da cidade, possível graças à construção da ponte sobre o Rio Anil em 1970. Entre os instrumentos, consta uma proposta de zoneamento urbano para esta área de expansão, que leva em consideração proposições precedentes, como o Plano de Expansão Urbana do engenheiro Ruy Mesquita, de 1958, e o Plano Rodoviário de 1962. O relatório foi elaborado e documentado em 1973, dois anos antes da aprovação do Plano Diretor da Cidade, em 1975, e do zoneamento proposto junto com este plano pela equipe do arquiteto Wit-Olaf Prochnik. Dessa forma, a presente pesquisa investiga as influências e contribuições do Relatório de Viana de Lima para os planos subsequentes, em especial o Plano Diretor de 1975. Para atingir este objetivo, foi realizada uma análise do Relatório em toda a amplitude de sua abordagem, investigando o contexto histórico e socioeconômico em que a capital maranhense estava inserida na época, abordando os conceitos que o fundamentaram e, a partir de uma análise comparativa entre este Relatório e os documentos de planejamento anteriores e posteriores a ele, foram identificadas as suas contribuições para o planejamento urbano de São Luís no final do século XX.

Palavras-chave: Alfredo Viana de Lima; zoneamento; ideal moderno; São Luís (MA) – Plano Diretor.

RESUMEN

A principios de la década de 1970 el arquitecto portugués Alfredo Viana Lima, trabajando como una misión consultor de la UNESCO en Brasil, produjo un grueso informe en el Estado de São Luís titulada *Rapport et propositions pour la conservation, recuperation et expansion de São Luís/Maranhão*. En este Informe, además de su preocupación con el contexto histórico, el arquitecto presentó directrices y proposiciones para la expansión de la ciudad, posible gracias a la construcción del puente sobre el Río Anil en 1970. Entre los instrumentos, consta una propuesta de zonificación urbana para esta área de expansión, que toma en consideración planes anteriores, como el Plano de Expansão Urbana del ingeniero Ruy Mesquita de 1958 y el Plano Rodoviário de 1962. El informe fue elaborado y documentado en el año 1973, dos años antes aprobación del Plan Director de la Ciudad de 1975 y de la zonificación propuesta junto con este plan por el equipo del arquitecto Wit-Olaf Prochnik. De esta forma, la presente investigación pretende investigar las influencias y contribuciones del Informe de Viana de Lima para los planes subsiguientes, en especial el Plan Director de 1975. Para alcanzar este objetivo, se realizó un análisis del Informe en toda la amplitud de su abordaje, investigando el contexto histórico y socioeconómico en que la capital maranhense estaba inserta en la época, abordando los conceptos que lo fundamentaron y, a partir de un análisis comparativo entre este Informe y los documentos de planificación anteriores y posteriores a él, se identificaron sus contribuciones para la planificación urbana de São Luís a finales del siglo XX.

Palabras clave: Alfredo Viana de Lima; zonificación; ideal moderno; São Luís (MA) – plan maestro.

ABSTRACT

In the early 1970s the Portuguese architect Alfredo Viana de Lima, working as a UNESCO consultant on a mission in Brazil, produced a dense report on the situation in the city of São Luís entitled *Rapport et propositions pour la conservation, recuperation et expansion de São Luís/Maranhão*. In this report, in addition to his concern with the historical context, the architect presented guidelines and propositions for the expansion of the city, made possible by the construction of the bridge over the Rio Anil in 1970. Among the instruments is a proposal of urban zoning for this area of expansion, which takes into account previous plans, such as Ruy Mesquita's Plano de Expansão Urbana (1958) and the Plano Rodoviário (1962). The report was prepared and documented in 1973, two years approval of the city Master Plan, 1975, and the proposed zoning along with this plan by the team of the architect Wit-Olaf Prochnik. Thus, the present research aims to investigate the influences and contributions of the Viana de Lima report for subsequent plans, especially the 1975 Master Plan. In order to achieve this objective, an analysis of the report was carried out to the full extent of its approach, investigating the historical and socioeconomic context in which the capital of Maranhão was inserted at the time, approaching the concepts that underpinned it, and from a comparative analysis between this report and the planning documents before and after it, its contributions were identified for the urban planning of São Luís at the end of the 20th century.

Keywords: Alfredo Viana de Lima; Zoning; Modern Ideal; São Luís - MA - Master Plan.

Introdução

Este artigo objetiva analisar o documento *Relatório e propostas para a conservação, recuperação e expansão de São Luís - Maranhão*, do arquiteto português Alfredo Viana de Lima (1913-1991), com foco no zoneamento proposto, hoje pouco conhecido no meio profissional e acadêmico maranhense, fazendo uma análise do Relatório e das suas proposições, identificando as referências ao Plano de Expansão da Cidade (1958), de Ruy Ribeiro de Mesquita e as influências para o Plano Diretor elaborado por Wit-Olaf Prochnik, em 1975.

O urbanismo modernista exerceu grande influência em São Luís, seja por meio de instrumentos de gestão urbana, seja por meio da construção da arquitetura e de sua infraestrutura, dando à capital maranhense forma e identidade de uma capital moderna. Entretanto, esta influência de ideal moderno se constituiu a partir de múltiplas referências, ao longo de diversas décadas e diferentes administrações municipais. Uma dessas referências é o Relatório de Viana de Lima.

Alfredo Evangelista Viana de Lima nasceu em Esposende, Portugal, em 1913.

Formado na Escola de Belas Artes do Porto, foi membro da Organização dos Arquitetos Modernos (ODAM) e participou, desde 1951, nos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM). Colaborou com o arquiteto Oscar Niemeyer (1907-2012), no projeto do Empreendimento Turístico de Pena Furada, no Algarve (1965) e no Casino Park Hotel da Madeira (1966). A partir dos anos 1960 dedicou-se ao levantamento e recuperação de edifícios históricos e ao planejamento de zonas urbanas antigas.

Viana de Lima foi presidente da Comissão Nacional do Patrimônio Arquitetônico Europeu e da Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural (1977-1980). Os projetos do arquiteto para a Faculdade de Economia da Universidade do Porto, para a Casa de Aristides Ribeiro, a Casa das Marinhas, e o Hospital Regional e Centro de Saúde Mental de Bragança são considerados fundamentais para a compreensão da arquitetura moderna portuguesa. Viana de Lima faleceu na cidade do Porto, em dezembro de 1991.

Em 1972, Viana de Lima visitou São Luís a serviço da UNESCO, com a

missão de elaborar um diagnóstico do centro antigo e seu patrimônio cultural. Além de um diagnóstico, apontou diretrizes urbanas para a expansão da cidade que, direcionada pelo otimismo nacionalista do ‘milagre econômico’, aguardava grande desenvolvimento e crescimento populacional, e para tal utilizou os instrumentos de planejamento moderno, como o zoneamento urbano.

Dessa forma, o presente trabalho procura entender, com foco no zoneamento e na relação com o patrimônio cultural, o papel do Relatório de Viana de Lima na formação e desenvolvimento da cidade moderna, buscando respostas para questões como: que modelo de cidade o arquiteto Viana de Lima propôs? Suas propostas foram incorporadas no planejamento urbano do município? Quais foram suas influências para a cidade? Há divergências entre as diretrizes de seu Relatório e o Plano Diretor de 1975?

Para responder a estas indagações, a pesquisa relaciona o Relatório de Viana de Lima com os dois planos da época, o Plano de Expansão da Cidade, elaborado em 1958 e aprovado pela Lei nº 1.332 de 27 de Dezembro de 1962, e o Plano Diretor de São Luís, Lei nº 2.155 de 28 de junho, com o Código de Zoneamen-

to correspondente a este plano, a Lei Delegada nº 07 de 10 de Julho de 1975.

O Pensamento Moderno, plano a plano

Para entender a construção do ideário moderno através do planejamento urbano e, em particular, do plano proposto pelo arquiteto português Alfredo Viana de Lima, é necessário, antes de tudo, relacioná-lo a outros planos modernistas propostos para a cidade na segunda metade do século XX: o Plano de Expansão da Cidade (1958) e o Plano Diretor de São Luís (1975).

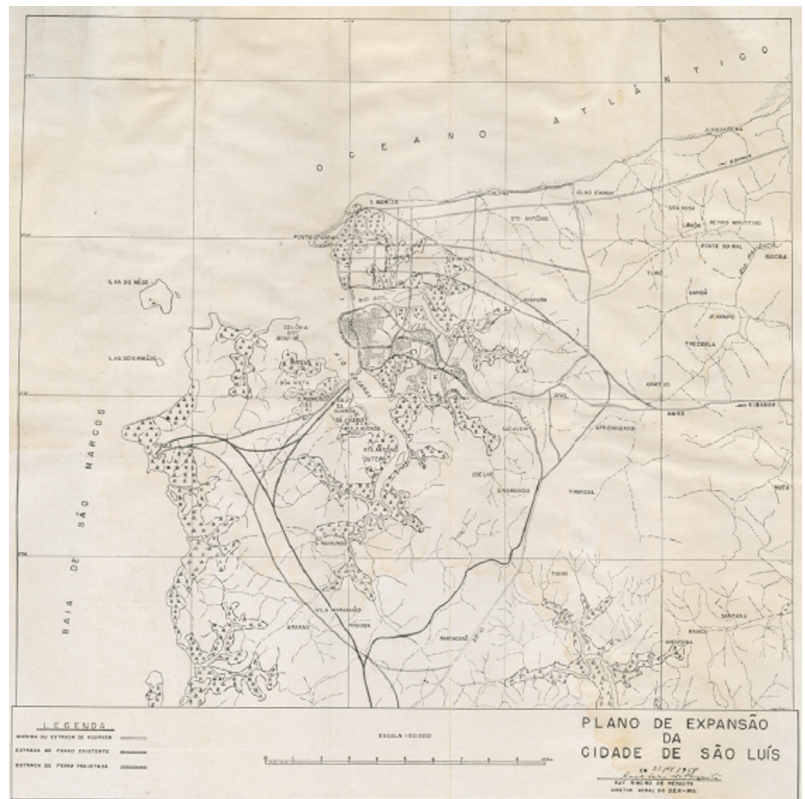
Se o Plano de Expansão da Cidade reflete mais diretamente os princípios dos CIAM e da Carta de Atenas, os outros dois instrumentos já absorvem as contribuições de estudos posteriores que em parte aprofundaram as diretrizes modernistas (como o Relatório Buchanan, de 1963, referência para o Plano Diretor de São Luís) e, por outro lado, as relativizaram e reexaminaram (como a Carta de Veneza, de 1964, que orientou o relatório de Viana de Lima).

A Cidade como Território

O Plano de Expansão da Cidade, do engenheiro Ruy Mesquita, não foi o primeiro plano moderno para a capital maranhense, mas foi o primeiro plano urbano com um claro viés modernista, diretamente vinculado às conclusões do IV CIAM e aos modelos de cidade ideal de Le Corbusier, remetendo ao urbanismo de Brasília e às intervenções urbanas realizadas em Salvador desde os anos 1940 (LOPES, 2016).

Formado na Escola Politécnica da Bahia, o engenheiro sergipano Ruy Ribeiro de Mesquita foi convidado a trabalhar no Departamento de Estradas e Rodagem do Maranhão (DER-MA) em 1946. Em 1950, colaborou com a municipalidade no Plano Rodoviário da Ilha de São Luís e apresentou o Plano de Expansão da Cidade, em 1958. Em 1962, foi nomeado prefeito de São Luís e permaneceu no cargo até abril de 1963.

O plano de Mesquita continha diversos pontos em comum com as recomendações do IV CIAM: descentralização da cidade, zoneamento da cidade por funções, criação de circulações voltadas para o automóvel, criação de parques. A partir destes princípios, organizou a



ocupação de grandes extensões do território de São Luís, transpondo as barreiras representadas pelos rios Anil e Bacanga e integrando áreas, antes isoladas no ambiente urbano, como as regiões de Olho d'Água e do Itaqui (Figura 1).

O plano não foi executado nos prazos previstos, mas foi institucionalizado em lei no ano de 1962 e orientou de forma significativa toda a expansão de São Luís para além do núcleo inicial da cidade, em direção às praias ao norte, à região do Itaqui Bacanga ao sul e ao bairro do Anil:

Portanto, o Plano de Expansão da Cidade (1958) reúne e sistematiza de-

Figura 1 - Plano de Expansão da Cidade, por Ruy Mesquita (1958).

Fonte: LOPES, 2016.

mandas históricas – como a construção do porto no Itaqui, do Anel Viário, a ponte do São Francisco, a urbanização de Ponta d’Areia e São Marcos – e novos projetos – a Rodoviária no prédio da RFFSA, criação de um Parque da Cidade, a Lagoa da Jansen e outros – que são incluídos nos planos posteriores, orientando o planejamento físico-territorial da cidade em toda a segunda metade do século XX (LOPES, 2016, p. 96).

Assim, o Plano de Expansão influenciou os planos urbanísticos subsequentes, em particular o Relatório de Viana de Lima e o Plano Diretor de São Luís, que no início dos anos 1970 já encontraram parte do sistema viário proposto por Ruy Mesquita construído ou em execução.

Ademais, o plano de Ruy Mesquita não faz menção ao valor do patrimônio cultural edificado da cidade e tampouco se preocupa com a gestão desse patrimônio, referindo-se ao centro apenas para defender a expansão urbana como resposta positiva para a infraestrutura saturada da área central. Segundo o engenheiro, era melhor expandir a cidade do que concentrar o desenvolvimento no centro, pois a disponibilidade de terras para a expansão horizontal da malha viária tornava a verticalização da área

central, com a substituição das edificações, desnecessária e onerosa.

A Cidade como Organismo

A vinda de consultores da UNESCO, Michel Parent, em 1967, e Alfredo Viana de Lima, em 1972, para elaborar relatórios sobre a situação dos sítios históricos de São Luís e Alcântara (Patrimônio Nacional desde 1948), não se deve a esforços de políticos ou administradores locais, mas estão no contexto de uma política nacional de aproximação do IPHAN com as instâncias internacionais de gestão e proteção do patrimônio cultural, buscando subsídios para ampliar a abrangência de sua atuação no território nacional:

Recorde-se que nesta época já o Brasil estava inserido no período político dos governos militares. Altura em que a defesa do patrimônio irá apoiar-se na UNESCO para reforçar a actuação do órgão de preservação patrimonial do país (RAMOS; MATOS, 2008, p. 05).

Assim, entre 1964 e 1979, pelo menos sete diferentes técnicos internacionais ligados à UNESCO realizaram missões científicas no Brasil, entre eles o francês Michel Parent e o português Alfredo

Viana de Lima, que visitaram São Luís e Alcântara (LEAL, 2009).

O trânsito intenso no centro (Figura 2), o comércio informal, a precariedade ou inadequação da infraestrutura (Figura 3), o arruinamento e as descaracterizações dos edifícios antigos (Figura 4), e, por outro lado, uma grande oferta de imóveis em construção em áreas de expansão fora do centro, foram problemas que Viana de Lima encontrou quando chega à cidade em 1972 para elaborar seu plano de preservação para São Luís e Alcântara.

Os relatórios entregues por Viana de Lima, cujas cópias encontram-se no IPHAN e na sede do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão (DPHAP-MA), bem como todos os documentos produzidos pelos consultores da UNESCO no período, atendem à recomendação do Artigo 16 da Carta de Veneza:

Os trabalhos de conservação, de restauração e de escavação serão sempre acompanhados pela elaboração de uma documentação precisa, sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias [...] essa documentação será depositada nos arquivos de um órgão público e posta à disposição



Figura 2 - Azulejos contemplam o engarrafamento do asfalto (Legenda Original).
Fonte: AZULEJOS, 1973, p.1.

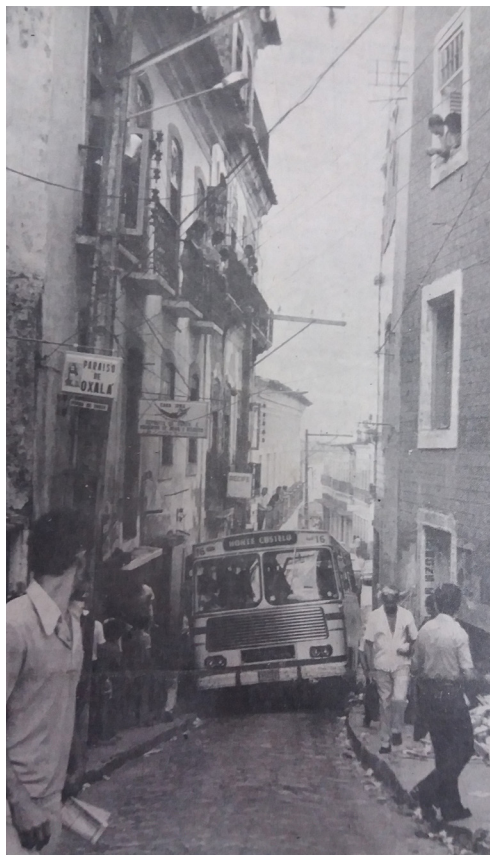


Figura 3 - Grandes transportes coletivos teimam em subir pelo beco do quebra costa, obrigando o pedestre a se refugiar na primeira porta. (Legenda Original)
Fonte: GRANDES, 1974, p. 1.

dos pesquisadores; recomenda-se a sua publicação (BRASIL, 2004, p. 95).

Para São Luís, o *Rapport et propositions pour la conservation, recuperation et expansion de São Luís/Maranhão*, apresentado em

Figura 4 - Sobrado em Ruínas.
Fonte: MAIS, 1974, p.1.



1973, representa um primeiro estudo técnico aprofundado, realizado por um profissional arquiteto sobre o acervo arquitetônico e urbanístico da cidade, aliando um amplo diagnóstico com um plano de intervenções proposto para mudar a realidade local:

As cidades são organismos vivos dotadas cada uma da sua personalidade própria. Elas representam um património no qual o pensamento e por vezes o amor são diversificados no decorrer do tempo (VIANA DE LIMA, 1973, p. 41).

Portanto, em seu estudo, o arquiteto português considerou as relações com-

plexas de cada parte, indissociável com o todo, relacionando o centro antigo com a dinâmica urbana contemporânea. Viana de Lima também respeitou e aproveitou as orientações de Michel Parent, em seu relatório de 1968, assim como “as tendências actuais de expansão da cidade e os programas sectoriais desenvolvidos pela Prefeitura” (VIANA DE LIMA, 1973, p. 48), propondo uma visão moderna sobre a cidade.

O arquiteto destacou, de início, o caráter do centro histórico como conjunto urbano de valor extraordinário, alertando para a necessidade de integrá-lo de forma adequada ao processo de expansão da cidade:

São Luís não possui monumentos com a riqueza dos da Bahia, Recife ou Ouro Preto, mas o seu tecido urbano confere-lhe hoje, lugar destacado na história e na cultura do Brasil. Se Brasília é um marco no urbanismo contemporâneo, a cidade de São Luís do Maranhão representa papel importante no estudo da formação de cidades do Brasil Colonial. Deve ser preservada, amada e integrada correctamente no plano previsto de expansão (VIANA DE LIMA, 1973, p. 39).

O arquiteto argumentava que suas propostas consideraram as tendências de expansão da cidade já adotadas pela Pre-

feitura de São Luís. Neste sentido, elogiou a malha rodoviária de São Luís estabelecida no Plano Rodoviário de 1962, o que demonstrava que em uma década, parte do plano havia sido executada de forma satisfatória:

A ilha de São Luís é servida por uma rede viária relativamente bem desenvolvida, que permite a ligação da capital aos principais núcleos urbanos da ilha, ao porto do Itaqui e as diversas praias da orla atlântica, assegurando por outro lado, acesso ao continente. O sistema viário implanta-se basicamente nas diretrizes impostas pelo Plano Rodoviário da Ilha de São Luís (Lei nº 1.332, de 27 de dezembro de 1962) (VIANA DE LIMA, 1973, p. 24).

Da mesma forma, a construção do Anel Viário, uma via circundando o núcleo histórico, era estimada pelo arquiteto:

Por outro lado a nova implantação da via de contorno permite a valorização da perspectiva sobre a zona antiga da cidade e, principalmente, sobre os baluartes, além de criar amplos espaços verdes que serão magnífico complemento do enquadramento paisagístico (VIANA DE LIMA, 1973, p. 51).

Também demonstrou estar ciente tanto da problemática da falta de habitação na cidade quanto da questão das moradias de má qualidade – as palafitas:

Mesmo crescendo apenas 4,3% ao ano por efeito da migração proveniente de áreas rurais também decadentes, São Luís é incapaz de incorporar à vida econômica esse acréscimo populacional, resultando daí uma enorme expansão da área de palafitas que em 1969 atingiram o número de 7.000 abrigando uma população de aproximadamente, cerca de 1/6 do total de habitantes da Capital (VIANA DE LIMA, 1973, p. 20).

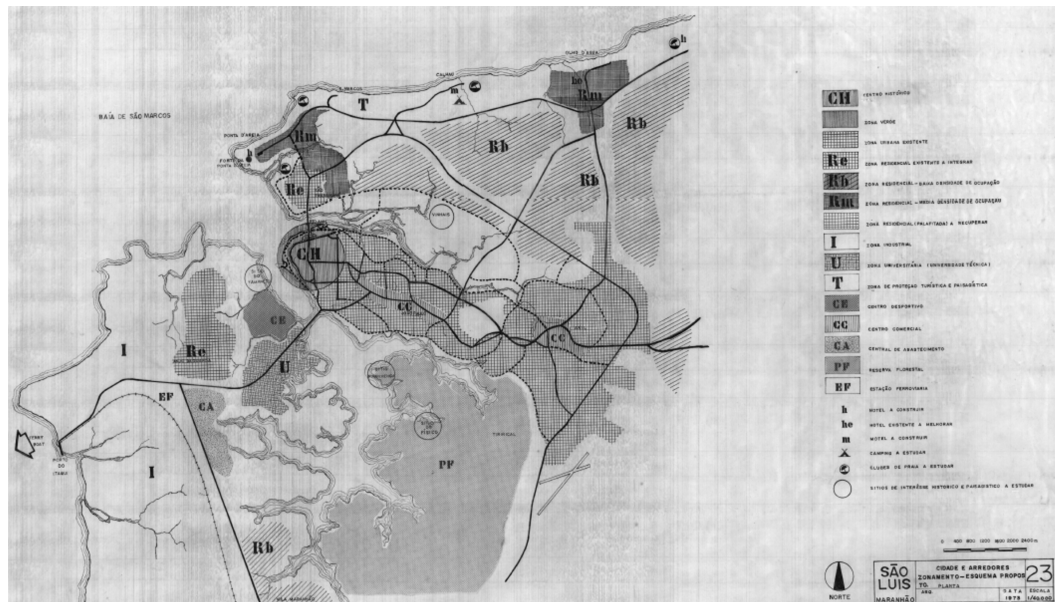
O arquiteto colocava a pobreza em que estava inserida a cidade, a impotência da prefeitura quanto a investimentos e a inexistência de um planejamento adequado como causas das mazelas do crescimento urbano, como as palafitas:

A baixa renda da população – estimável em US\$140 dólares per capita em 1969 – a limitada capacidade de investimento da Prefeitura, a inexistência de um planejamento adequado, dão ao crescimento da cidade, características profundamente negativas em termos de urbanismo e distribuições de serviços urbanos (VIANA DE LIMA, 1973, p. 21).

A proposta de zoneamento, incluída no Relatório, caracterizava-se como um instrumento de distribuição da população com o objetivo de controlar as densidades na estrutura da cidade, com quinze zonas diferenciadas por suas funções (Figura 5).

Figura 5 - Reconstituição do Zoneamento de Viana de Lima.

Fonte: MARANHÃO, 1988.



O próprio autor chamava a atenção para a grande zona de reserva florestal que propôs como “elemento protector e preservador colocado entre a parte industrial e o centro urbano de S. Luís” (VIANA DE LIMA, 1973, p. 49) em uma abordagem que remetia às diretrizes da Carta de Atenas e, mesmo, às proposições de Le Corbusier em esquemas como o da *Ville Radiense*.

Para a região do Itaqui Bacanga, fez recomendações no sentido de dar suporte para a nova região industrial prevista para o local, e a destinação de área na região para a construção da Universidade Técnica:

Propõe-se também a deslocação da estrada de ferro para a zona do Itaqui, servindo deste modo o porto comercial de S. Luís, a zona industrial e a central de abastecimento. A

ligação rápida ao centro urbano fica assegurada através da barragem do Bacanga. Por outro lado liberta-se o centro da travessia dos trens e da estação terminal, aproveitando-se a plataforma da via férrea para, sobre ela, lançar uma via rodoviária urbana.

Propõe-se também a localização nesta área da Universidade Técnica, constituindo o elemento de transição entre a Cidade histórica, residencial e comercial, para a nova cidade industrial (VIANA DE LIMA, 1973, p. 48-49).

Sobre a localização da universidade, acompanhava as preocupações de Michel Parent (1968), quanto a dotar o centro de uma função na cidade contemporânea, mantendo na área central uma parte do campus:

[...] Reciprocamente, a Universidade Humanística encontrará o seu am-

biente próprio no interior do Centro Histórico, actuando como uma poderosa força impulsionadora de restauro e dinamização desta zona (VIANA DE LIMA, 1973, p. 49).

A expansão no sentido da região das praias seria controlada com uma zona residencial de média densidade para a Ponta d'Areia e Olho d'Água, justificando o investimento feito para estas regiões e dando potencial a estes bairros de se tornarem núcleos com autonomia própria, e uma zona residencial de baixa densidade no acesso às praias, tornando possível a manutenção do meio-ambiente e do potencial turístico destas áreas.

Considerou, por fim, que o centro histórico teria papel importante de adensar a cidade, abrigando a população a ser remanejada das áreas de palafitas das margens dos rios Anil e Bacanga, e os novos moradores atraídos pelo desenvolvimento da cidade, e indicou o bairro já consolidado do João Paulo como área de expansão para o comércio local.

Quanto à dinâmica urbana, Viana de Lima (1973) optou por decisões que privilegiavam o adensamento já existente, em detrimento da expansão da cidade para regiões distantes da área central, ar-

gumentando que os custos das construções destes conjuntos habitacionais seriam muito onerosos, “arrastando a prestação de serviços como água, luz, telefones, limpeza pública, arruamentos e equipamento urbano, a distâncias muito grandes” (VIANA DE LIMA, 1973, p. 48).

A partir desta visão da cidade e de seu desenvolvimento futuro, estudou as características do tecido urbano e do acervo edificado no centro e demarca o perímetro da área a ser tombada pelo governo federal, incluindo outro perímetro de proteção e amortecimento desta área tombada:

A demarcação dos limites para área de tombamento federal foi feita pelo arquiteto português, consultor técnico da UNESCO, Viana de Lima, em 1973, e no ano seguinte, o IPHAN tombou o conjunto histórico de São Luís, que incluía alguns itens do tombamento individual, realizado anteriormente, como as Praças Benedito Leite e João Lisboa (IPHAN, 2007, p. 61 apud SILVA, 2009, p.8).

De fato, o IPHAN utilizou o traçado proposto por Viana de Lima como perímetro do tombamento federal do Conjunto Urbano do Centro Histórico de São Luís, logo em 1974, mas não demarcou nem institucionalizou a área de

proteção a este tombamento, conforme indicação do arquiteto português. Só em 1986 o Governo do Estado viria a aprovar o tombamento estadual do Centro Histórico, no entorno da área de tombamento federal.

Foi Viana de Lima relacionou a arquitetura remanescente do período colonial e do Império em São Luís, aos “modelos arquitetônicos Barrocos-Pombalinos utilizados no processo de reconstrução de Lisboa pós-terremoto de 1755” (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 72), indicando as temporalidades, datando os edifícios por século e identificando as áreas mais antigas no acervo construído do Centro.

Em uma espécie de resposta às descaracterizações e perdas identificadas no acervo do centro, o arquiteto identificou as visadas e perspectivas proporcionadas pelo acervo edificado e utilizou o recurso de fotografias em preto e branco nas quais ele pintava os elementos “perturbadores e destruidores” (VIANA DE LIMA, 1973, p. 47), que recomendava eliminar ou substituir (Figura 6). Esta ferramenta foi utilizada, muito possivelmente, por conta da ausência de levantamentos físicos e estudos técnicos sobre o acervo, tanto que este ins-

trumento “não foi utilizado em outros planos e projetos urbanos do autor em Portugal” (RIBEIRO, 2013, p. 63).

Interessante observar que entre os elementos que poderiam ser eliminados, segundo as indicações do arquiteto, há platibandas e frontões da arquitetura eclética maranhense que, em períodos anteriores, haviam transformado os casarões da arquitetura colonial.

Também como uma reação às condições encontradas na cidade, Viana de Lima recomendava a pedestrianização de ruas no centro, com restrições ou mesmo o impedimento ao tráfego de automóveis em áreas definidas, em particular, nos conjuntos para os quais o arquiteto propõe intervenções específicas. Segundo Silva Telles, os relatórios para as cidades de São Luís e Alcântara “serviram para medidas que foram tomadas pelo IPHAN, assim como pelo governo estadual, e pelas prefeituras” (SILVA TELLES, 1996, p. 05).

A Cidade como Circulação

Em 1975, a administração municipal aprovou o primeiro Plano Diretor através da Lei nº 2.155 de 28 de junho, e o zoneamento correspondente a este



Figura 6 – Fonte do Ribeirão, foto incluída no Relatório. Fonte: VIANA DE LIMA, 1973.

plano, através da Lei Delegada nº 07 de 10 de julho. Para a elaboração deste plano foi contratado o escritório carioca Wit-Olaf Prochnik – Arquitetura e Planejamento CSL, com financiamento do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) através da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

O plano proposto por Prochnik foi elaborado a partir de um amplo estudo técnico que identificou e sistematizou as informações existentes, mas também produziu dados a partir de pesquisas de campo realizadas com o apoio da recém-instalada Fundação Universidade

do Maranhão (atual Universidade Federal do Maranhão).

Em linhas gerais, a ideia de desenvolvimento colocada pelo Plano Diretor remetia às relações da circulação (de veículos, pessoas, bens e mercadorias) com o número de empregos em núcleos urbanos interligados, aplicando, para a cidade, análises da engenharia de tráfego. Neste sentido, evocava proposições e abordagens presentes em estudos de referência nesta área, como o relatório *Traffic in towns* (BUCHANAN, 1963). Assim como no Relatório de Buchanan, o Plano Diretor associava o desenvolvi-

mento urbano às condições dos transportes e com o meio ambiente local, em uma abordagem sistêmica.

Além disso, o estudo realizado para fundamentar o Plano levava em consideração as relações da cidade de São Luís com os outros municípios e núcleos urbanos da ilha, no que denominou de Aglomeração Urbana da Ilha de São Luís. O Plano Diretor buscava, portanto, a expansão ordenada da cidade, para organizar a mobilidade urbana e orientar a implantação dos conjuntos habitacionais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação, através do Banco Nacional da Habitação (BNH) e da atuação local das cooperativas habitacionais (COHABs). Esta abordagem estava colocada desde as diretrizes básicas do Plano:

a) Hierarquização das vias segundo suas finalidades específicas, promovendo medidas para disciplinar o tráfego de veículos e pessoas;

b) Organização do espaço urbano em zonas de uso diferenciado objetivando o desenvolvimento harmônico da cidade e o bem-estar social de seus habitantes;

c) Preservação da paisagem, fixando uma escala urbana de determinada época e assegurando a

proteção do meio-ambiente natural (MARANHÃO, 1977, Art. 2).

O Zoneamento aprovado com o Plano Diretor (Figura 07) contava com vinte e uma zonas de usos distintos, seis a mais que o do arquiteto português, para as quais definia os usos, índices de aproveitamento e delimitações. As zonas de proteção ambiental, de interesse paisagístico e de turismo, industriais e zona universitária se assemelhavam nos zoneamentos propostos por Viana de Lima e Prochnik.

Viana de Lima, no entanto, não considerou na sua proposta o vetor de crescimento pela Ponte Bandeira Tribuzi, cuja construção foi iniciada em 1973. Apesar do Plano Diretor ir de encontro à mais importante recomendação de Viana de Lima, de compactar a cidade e adensar o centro, é possível perceber certas influências ou similaridades de conceito entre os planos:

Além disso, incluía indicação de projetos para a valorização de áreas importantes, seguindo de perto a avaliação de Viana de Lima que abrangia os conjuntos tombados em nível federal: o Largo do Ribeirão, a Praça do Carmo, a Praia Grande, o Largo do Desterro, incluindo o Convento das Mercês, a Praça Benedito Leite e a Avenida Pedro II com

o Palácio dos Leões e a Igreja da Sé (VENANCIO, 2011, p. 111).

Entre as medidas de valorização e preservação do Centro Histórico, o Código de Zoneamento, elaborado junto com o Plano Diretor, define Zonas Especiais (ZE-3 e ZE-4) no centro, que também são delimitadas em função dos usos identificados, como Zona de Interesse Histórico com Uso Residencial Predominante (ZE-3) e Zona de Interesse

Histórico com Uso Comercial Predominante (ZE-4).

Sobre as medidas de preservação do patrimônio cultural, o Plano Diretor remetia aos estudos realizados para fundamentar e definir as diretrizes aprovadas na lei, como um anexo da lei que, contudo, foi publicado em separado, em duas edições, em 1975 e 1977 (MARANHÃO, 1977). No estudo técnico é

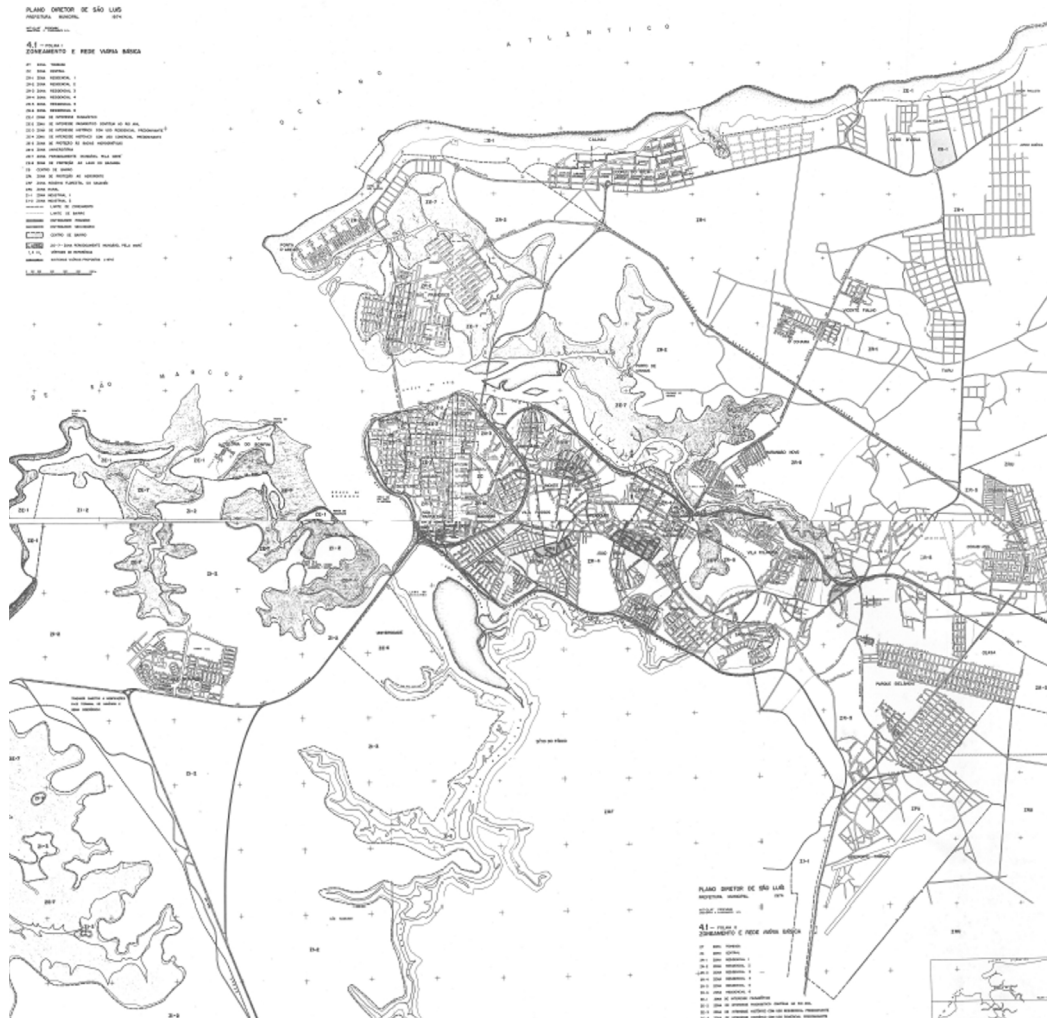


Figura 07 - Zoneamento de 1975.
Fonte: MARANHÃO, 1977.

clara a influência do Relatório de Viana de Lima.

Em suas proposições, o anexo detalhava as normas de intervenções em fachadas dos imóveis no Centro (incluindo pintura, gradis, esquadrias, ornamentos, azulejos, vãos de portas e janelas, fachadas posteriores com rótulas e aparelhos de ar condicionado); propunha a instalação de uma Delegacia do IPHAN no Estado do Maranhão; defendia a regulamentação do Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico, criado pelo Decreto nº 5.069, de 11 de julho de 1973, na Fundação Cultural do Maranhão; e defende a instituição de uma área de tombamento estadual a ser definida por um Conselho Consultivo do Estado.

O zoneamento aprovado em 1975 incorporava o perímetro de tombamento federal como Zona Tombada (ZT), para a qual não propunha normas de conservação do patrimônio urbano ou edificado, remetendo, implicitamente, esta competência ao IPHAN. Para a área de tombamento estadual sugerida, o documento não indicava um perímetro nem parâmetros específicos, remetendo à necessidade de estudos, fiscalização e planos específicos da Divisão de

Patrimônio Artístico da Secretaria de Urbanismo e Planejamento. O estudo defendia também a necessidade de um “plano global de recuperação do Centro Histórico” (MARANHÃO, 1977).

O Pensamento Moderno: plano versus plano

Em uma análise comparativa entre os planos propostos no período entre 1958 e 1975, percebem-se relações de complementariedade, mas também se identificam divergências e rupturas (Quadro 1).

O Relatório de Viana de Lima (1973) recuperava e reforçava ações já colocadas pelo consultor que o precedeu, Michel Parent (1968), ou que estavam em pauta no âmbito dos órgãos de preservação, como a necessidade de criação de um órgão local de gestão do patrimônio cultural (vide Compromisso de Brasília, de 1971) e a preocupação em dar ou manter uma função importante para o centro na cidade (LEAL, 2008).

Viana de Lima confirmou o valor do acervo maranhense enquanto conjunto urbano, ressaltando a necessidade de valorização e preservação da “paisagem urbana” e indicando as suas relações

Quadro 1 - Plano de Expansão da Cidade, por Ruy Mesquita (1958). Fonte: LOPES, 2016.

	PLANO DE EXPANSÃO (1958)	RELATÓRIO VIANA DE LIMA (1973)	PLANO DIRETOR (1975)
A VISÃO DA CIDADE	Expansão do sistema viário e infraestruturas e separação das funções; integração das áreas de mangues com a criação de parques.	Visão integrada do centro antigo com a cidade; adensamento da área central e fortalecimento de "centros com vida própria"; proteção de áreas de mangue e praias.	Desenvolvimento em função da circulação e criação de empregos em núcleos urbanos interligados; entende a relação da cidade com a ilha; proteção de áreas de valor histórico, de mangue e praias.
SOBRE A EXPANSÃO URBANA	Resposta positiva à falta de espaço e infraestrutura saturada da área central.	Respeito às diretrizes de crescimento da prefeitura, mas recomenda-se o adensamento de áreas centrais em detrimento de grandes conjuntos habitacionais distantes.	Propõe o ordenamento da expansão urbana, para organizar a mobilidade e orientar a implantação dos conjuntos habitacionais, com criação de centros de bairros.
SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL	Não faz referências ao valor ou à necessidade de preservação do patrimônio cultural.	Identificação dos valores da arquitetura e do conjunto urbano; indicação da proteção do patrimônio cultural como conjunto urbano integrado à dinâmica da cidade.	Consideração do valor do conjunto urbano e a existência de outras áreas de interesse, mas em uma visão museológica do patrimônio; manutenção do papel do centro para a Aglomeração Urbana da Ilha.
DIRETRIZES	Expansão urbana ilimitada e divisão da cidade por funções.	Adensamento da área central; preservação do conjunto urbano; adensamento baixo como medida de proteção às áreas verdes e dunas.	Hierarquização das vias; organização do espaço em zonas de uso diferenciado; proteção do patrimônio histórico e de áreas verdes;
MEDIDAS	Histórico da urbanização; ampliação do sistema viário; indicação da expansão para a zona industrial na direção do Itaqui Bacanga e núcleos residenciais no sentido do Anil; zoneamento funcional, com parâmetros de ocupação, apenas para as áreas de expansão ao norte.	Diagnóstico da região central; histórico da cidade e da arquitetura; propõe perímetro de Tombamento de Conjunto Arquitetônico; propõe perímetro da Área de Proteção do Tombamento; zoneamento de toda a cidade; propostas de intervenções em conjuntos urbanos de interesse; restrição aos automóveis em uma área considerável do centro; criação de instância de gestão do patrimônio no Governo do Estado; restrição a "elementos poluidores da paisagem urbana"; organização da iluminação e sinalização na área tombada.	No zoneamento, definem-se Zonas Especiais no Centro Histórico (ZT, ZE-3 e ZE-4), mas não são definidas normas de conservação nestas áreas. Nos anexos (estudo técnico), propõem-se normas de intervenções em fachadas dos imóveis no centro; propõem-se instalação de Delegacia do IPHAN no estado do Maranhão; defende-se a regulamentação do DPHAP; indica necessidade de área de tombamento estadual definida por Conselho Consultivo do Estado.

com a dinâmica da cidade contemporânea. Portanto, o Relatório de Viana de Lima estava diretamente relacionado

aos tombamentos dos conjuntos urbanos de São Luís e Alcântara, em 1974.

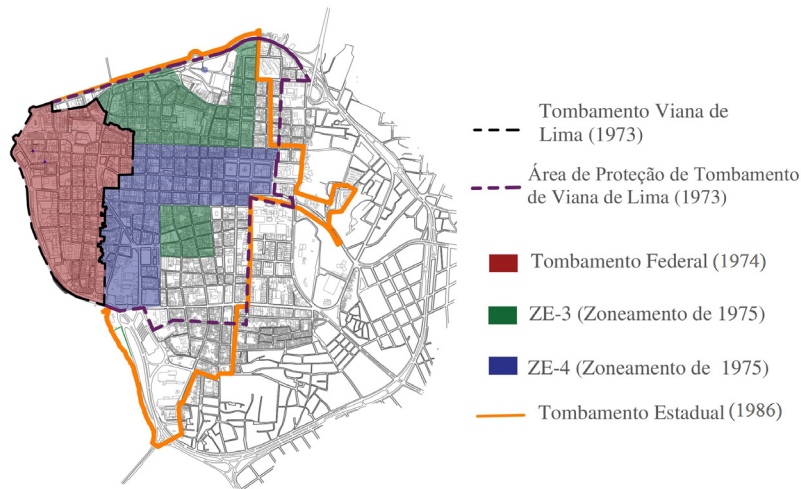


Figura 8 - Mapa comparativo das propostas de zoneamento.
 Fonte: elaboração dos autores (2018).

A Lei nº 2.155 de 28 de junho de 1975, que instituiu o Plano Diretor de São Luís, respeitava as recomendações de Viana de Lima, considerando o valor do conjunto urbano e a existência de outras áreas de interesse, mas indicando um perímetro diferente para a área de proteção ao tombamento federal (ZE-3 e ZE-4), e adotando uma visão museológica do patrimônio.

Assim, a lei estabelecia a “política de preservação e revitalização de áreas históricas” com o objetivo de “resguardar os valores históricos urbanos de determinadas áreas” (MARANHÃO, 1977, Cap. V). No entanto, pretendeu “fixar uma escala urbana de determinada época”, recomendando a “imutabilidade das edificações e dos logradouros”, em uma abordagem que não considerava, ao contrário de Viana de Lima, a com-

plexidade das relações do centro com a dinâmica urbana da época.

Relacionando as proposições de Viana de Lima com o Plano Diretor de 1975, percebem-se posturas divergentes quanto ao adensamento do centro. Enquanto Viana de Lima aconselhava adensar o centro e suas áreas periféricas (até o bairro do João Paulo, primeiro vetor de expansão da cidade), Prochnik enumerava as desvantagens desse adensamento, inclusive para a preservação do acervo edilício de interesse histórico.

Mas é na definição das áreas de proteção que a relação dos planos suscita questões significativas (Figura 08). Afirma-se, com razão, que o tombamento federal está baseado na proposta de Viana de Lima, mas o mesmo não pode ser dito sobre o perímetro tombado pelo governo estadual em 1986, que apresentava diferenças em relação à proposta da Área de Proteção de Tombamento, apresentada no Relatório, e às Zonas Especiais do Plano Diretor.

Em março de 1974, um mês depois do comunicado formal do tombamento federal às autoridades locais, a Assembleia Estadual promoveu o debate de um projeto de lei proposto pelo deputado Joaquim Itapary para instituir uma

área de tombamento estadual no centro (DEPUTADOS, 1974, p. 1). Pouco depois, em dezembro de 1978, o Estado aprovou a Lei Estadual nº 3.999, que instituiu a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico, mas não definia nenhum perímetro de tombamento.

Apenas em meados da década de 1980 o governo do Estado adotou a proposta de proteger uma área no entorno do tombamento federal e o tombamento estadual foi aprovado através do Decreto nº 10.089, de 6 de março de 1986, englobando área com 160 hectares e cerca de 2.500 imóveis (LOPES, 2013, p. 30), mas com um perímetro diferente daquele proposto por Viana de Lima e pelo Plano Diretor de 1975 (Figura 08).

Esta constatação levanta questões sobre o contexto em que se deu a discussão e definição deste perímetro de tombamento estadual e sobre os atores, valores e ideias que o embasaram, o que, no entanto, ultrapassam os limites deste trabalho.

As contribuições do arquiteto português vão além da definição do tombamento federal e de subsídios para o Plano Diretor de 1975. Ao indicar os valores e

recomendar procedimentos técnicos, o Relatório Viana de Lima contribui com a instrumentalização dos atores locais para a leitura e a intervenção no acervo edificado e urbano de São Luís.

O arquiteto propôs o agenciamento de conjuntos urbanos de interesse, apresentando plantas técnicas e mapas; propôs restrições ao tráfego de automóveis em uma área considerável do centro, com pedestrianização de ruas; a eliminação de elementos perturbadores da “paisagem envolvente” (VIANA DE LIMA, 1973, p. 41), como fiações elétricas aéreas, postes, transformadores e placas comerciais, além da organização da iluminação e sinalização na área tombada. É só depois do Relatório de Viana de Lima que estes temas aparecem nos documentos de planejamento e gestão formulados nos anos 1970, como o Projeto Mirante (SÃO LUÍS, 1974), o próprio Plano Diretor de 1975 em seu anexo e, no final da década, no Projeto de Renovação Urbana da Praia Grande (1978) e no Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís (1979) que será responsável por, finalmente, executar uma parte destas ações.

Considerações Finais

É possível afirmar os efeitos do Plano de Expansão da Cidade de São Luís, legitimado pelo Plano Rodoviário de 1962, para os planos subsequentes, pois orientou a expansão da cidade induzindo ao progressivo esvaziamento da área central.

O Relatório de Viana de Lima foi essencial para estabelecer normas (tombamento federal) e diretrizes (Plano Diretor de São Luís) para a conservação do patrimônio histórico da cidade enquanto conjunto urbano, além de oferecer instrumentos técnicos para a leitura da paisagem e a intervenção no acervo urbano e edificado.

Um dos principais méritos do trabalho de Viana de Lima foi entender a cidade como um todo, apesar de estar focado inicialmente no Centro Histórico, com sua história, seus planos precedentes e previstos, e a partir daí determinar diretrizes e propostas para conciliar a proteção do patrimônio cultural com um modelo de desenvolvimento urbano mais adequado, baseado no adensamento da área central.

Em paralelo ao trabalho de Viana de Lima, a equipe de Wit-Olaf Prochnik estava elaborando o primeiro Plano Diretor para a cidade de São Luís e há referências claras da influência de Viana de Lima para a definição dos conjuntos urbanos de interesse e das formas de intervir neste patrimônio. No entanto, Prochnik inverteu a abordagem de Viana de Lima, privilegiando o modelo de desenvolvimento definido no Plano de Expansão da Cidade e buscando minimizar seus impactos para o centro histórico. O debate naquele momento não tratava de demolir ou preservar o centro, mas de adensá-lo ou não.

Também há pontos em comum que podem ser vistos como tendências do planejamento urbano da época, mas é evidente que os dois planos, complementando-se, contribuíram para consolidar a importância da preservação do acervo patrimonial local.

A análise comparativa realizada indica também a necessidade de ampliar o alcance do estudo e relacionar os planos e projetos do final dos anos 1970 ao pensamento moderno do arquiteto Viana de Lima.

Referências

- ANDRÉS, Luiz Phelipe (2006). *Reabilitação do Centro Histórico de São Luís: revisão crítica do Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís/PPRCHSL*, sobre o enfoque da conservação urbana integrada. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, MDU, Recife, 2006.
- ANDRÉS, Luiz Phelipe de Carvalho Castro (Coord.). *Centro Histórico de São Luís – Maranhão: Patrimônio Mundial*. São Paulo: Audichomo, 1998.
- AUTOR do projeto para o Itaqui ressalta a arquitetura de São Luís. *Jornal do Dia*. São Luís, p. 1. 28 out. 1967.
- AZULEJOS contemplam o engarrafamento do asfalto. *O Imparcial*, São Luís, p.1, 9 mar. 1973.
- BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. *Cartas patrimoniais*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- BUCHANAN, Colin. *Traffic in Towns: a study of the long term problems of traffic in urban areas*. Londres: Her Majesty's Stationery Office, 1963.
- BURNETT, Frederico. *São Luís por um triz: escritos urbanos e regionais*. São Luís: EDUEMA, 2011.
- DEPUTADOS debatem hoje tombamento de prédios. *O Imparcial*, São Luís, p.1, 12 mar. 1974.
- ESPÍRITO SANTO, José Marcelo (Org.). *São Luís: uma leitura da cidade*. São Luís: Prefeitura de São Luís / Instituto de Pesquisa e Planificação da Cidade, 2006.
- FERREIRA, Antonio José de Araújo. *A Produção do espaço urbano em São Luís do Maranhão: passado e presente; há futuro*. São Luís: EDUFMA, 2014.
- GISIGER, John Ulric. *Projeto de Renovação Urbana da Praia Grande*. São Luís: SIOGE, 1978.
- GRANDES transportes coletivos teimam em subir pelo beco do quebra costa, obrigando o pedestre a se refugiar na primeira porta. *O Imparcial*, São Luís, p. 1, 18 de Setembro de 1974.
- LEAL, Claudia Feierabend Baeta. *Recortes de história social das missões da UNESCO no Brasil, 1964-1979*. Nos Arquivos do IPHAN: Revista Eletrônica de Pesquisa e Documentação. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC, dezembro de 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revele_recortes_missoesunesco.pdf>
- LOPES, José Antonio Viana. *São Luís, Cidade Radiante: o Plano de Expansão da Cidade de São Luís do eng. Ruy Ribeiro de Mesquita (1958)*. São Luís: FAPEMA, Gráfica Sete Cores, 2016.
- _____. *São Luís, Capital Moderna e Cidade Colonial: Antonio Lopes da Cunha e a preservação do patrimônio cultural ludovicense*. São Luís: Fundação Municipal de Cultura, 2013.
- MAIS um sobradão desaba. *O Imparcial*. São Luís, p. 1, 3 mai. 1974.
- MARANHÃO. PROJETO PRAIA GRANDE (mapa). *Relatório de Viana de Lima (cópia)*. Des. Josiel Teixeira. São Luís: Secretaria de Coordenação e Planejamento, abr. 1988.
- MARANHÃO. Secretaria de Planejamento. *Plano Diretor de São Luís*. São Luís: SIOGE, 1977.
- MESQUITA, Rui. *Plano de Expansão da Cidade de São Luís*. São Luís: DER-MA, 1958.
- O NOVO modelo de desenvolvimento. *O Imparcial*, São Luís, p. 3, 20 fev. 1975.
- O VELHO largo do Carmo. *O Imparcial*, São Luís, p. 1, 9 maio 1972.
- PIRES, Joel. *Querem destruir São Luís – Prédios coloniais são reformados ao bel prazer dos proprietários*. *O Imparcial*, São Luís, p. 10, 30 jul. 1972.
- POLÍCIA retirou camelôs da Rua Grande. *O Imparcial*, São Luís, p. 2, 22 ago. 1972.
- RAMOS, Tânia Beisl. MATOS, Madalena Cunha. *Campos opostos: trabalhos e viagens de Viana de Lima no Brasil*. In: Anais do 2º Seminário DOCOMOMO N-NE. Salvador: Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, 4 a 7 de junho de 2008.
- RIBEIRO, Cecília. *Viana de Lima em Missão da Unesco no Brasil*. Dossiê: Urbanistas e Urbanismo. Urbana, Campinas, SP, V=v.5. n. 6, mar. 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/8635087-4340-1-PB.pdf>>
- SÃO LUÍS de volta aos bons tempos. Haroldo lança o Projeto Mirante. *O Imparcial*, São Luís, 2 ago. 1974. Caderno b, p.1.
- SÃO LUÍS. Lei Delegada nº 07 de 10 de Julho de 1975. *Institui o Código de Zoneamento e Loteamento do Município de São Luís e dá outras providências*.
- _____. Lei nº 1.332, de 27 de dezembro de 1962. *Plano Rodoviário do Município de São Luís*.
- _____. Lei nº 2.155 de 28 de junho de 1975. *Institui o Plano Diretor do Município de São Luís e aprova suas Diretrizes Básicas*.
- SILVA, João Ricardo Costa. *O Processo de patrimonialização do centro antigo de São Luís: práticas patrimoniais desenvolvidas pelo poder público*. Fortaleza, XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009. Disponível em: <<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0397.pdf>>
- SILVA TELLES, Augusto da. *Viana de Lima e o Brasil*. In: SECCA, Amândio e ALMEIDA, Pedro Vieira de (Org.) *Viana de Lima. Arquitecto 1913-1991*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Árvore - Centro de Actividades Artísticas, CRL, 1996.
- UNIÃO tomba centro de S. Luis. *O Imparcial*, São Luís, p.1, 9 fev. 1974.
- VENANCIO, Marluce Wall de Carvalho. *Urbanização dispersa em São Luís: tensões entre expansão e centro*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- VIANA DE LIMA, Alfredo Evangelista. *Estado do Maranhão – São Luís. Relatório e propostas para a conservação, recuperação e expansão*. Porto: UNESCO, 1973.